



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autorização para Início dos Serviços

Contrato nº 03/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 06/2024

A Câmara Municipal de Votorantim, neste ato representada por seu Gestor de Contratos, designado pela Portaria nº 43/2025, com fundamento no artigo 10, inciso III, da Resolução nº 01/2023, e em conformidade com o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 03/2025 e o item 1.4 do Termo de Referência, bem como considerando a reunião inicial de que trata o item 6.5 do Termo de Referência, realizada às 10h do dia 25/09/2025 (representando a empresa GSTAFF: Leandro Fonseca Lippi e Juliana dos Santos – Supervisora; Representando a CMV: Vereador Rodrigo de Melo Kriguer – Presidente, Vereador Luciano Santos da Costa - 1º Secretário, Vereador Ronaldo Furquim de Camargo - 2º Secretário, Uziel Marcos Ponciano - Diretor Administrativo, Lizeide Judite Leite Fogaça – Agente de Contratação, Gustavo Augusto de Sousa – Gestor de Contratos, Carlos dos Santos Nunes – Fiscal do Contrato), expede a presente AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS.

O objeto consiste na prestação dos serviços contínuos de copeiragem, limpeza, asseio e conservação predial, nas dependências da Câmara Municipal de Votorantim, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, insumos e uniformes necessários e suficientes à adequada execução dos serviços, conforme detalhamento e especificações técnicas do Contrato, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos que instruem o Processo Administrativo 06/2024.

Início da execução: 01/10/2025.

Vigência: 30 (trinta) meses – até 01/04/2028.

Votorantim, 25 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA
Data: 25/09/2025 14:23:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA
Gestor de Contratos
Câmara Municipal de Votorantim

EVELIN BOLZANI
MARANDOLA
PEDROSO: [REDACTED] Assinado de forma
digital por EVELIN
BOLZANI MARANDOLA
PEDROSO: [REDACTED]

Representante da Empresa
GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ nº 17.523.142/0001-36